



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 171

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PRAD/UFDPar N° 94, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do **23855.004107/2025-78**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 08/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **DISTRIBUIDORA MAIS /15.351.500/0001-45**:

GESTOR:

I - Titular: Rafael Araújo Sousa Farias – SIAPE nº 1268315, Cargo/Função: Professor do Magistério Superior/Pró-Reitor de Administração, Setor: Pró-Reitoria de Administração - PRAD;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

I – Titular: Claudiano Mariano da Silva – SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Assistente em administração, Setor: Diretoria Administrativa – DA/PRAD;

II – Substituto: Leonardo Silva Sousa – SIAPE nº 3405388, Cargo/Função: Assistente em administração/ Secretário da Pró-Reitoria de Administração/PRAD, Setor: Secretaria da Pró-Reitoria de Administração/PRAD.

FISCAL TÉCNICO:

I - Titular: Sandra Helena de Mesquita Pinheiro – SIAPE nº 1666168, Cargo/Função: Professora do Magistério Superior, Setor: Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca – PREG.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar, **revogando** os termos da PORTARIA PRAD/UFDPar N° 57, DE 17 DE JUNHO DE 2025.



Documento assinado digitalmente
RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS
Data: 09/09/2025 14:57:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração